



Handwritten signature in blue ink.

ATA N.º 34/2014

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2014.-----

-----No dia sete do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira, Maria Manuela Luz Marques, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 28.08.2014-** TOTAL DISPONÍVEL: 1.634.554,32€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.579.130,60€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 55.423,72€; DOCUMENTOS: 0,00€.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA: PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015:** Proposto agendamento de reuniões pelo Sr. Presidente a realizar com Juntas de Freguesia do Concelho e Executivo Municipal.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) – INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA A PARTIR DE CDR – INSTALAÇÕES DA RESITEJO – ECOPARQUE:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do pedido de viabilidade de localização de uma unidade de tratamento de resíduos nas instalações da RESITEJO,

conforme procedimento acordado na reunião de 23.09.2014 (Ponto 14).-----

-----**(02) – CONTABILIDADE: MAPAS RELATIVOS À SITUAÇÃO FINANCEIRA – SETEMBRO 2014:**-----

-----Presentes Documentos contendo informação financeira relativa a 30.09.2014, acompanhada de controlo orçamental referente ao mesmo mês, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento e remeterá documentação para a Assembleia Municipal.-----

-----**Documentos para ratificação**-----

-----**(03) – PEDIDO DE TRANSPORTE / UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA (05/10/2014):**-----

-----Presente o pedido de transporte pelo UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA para participação na atividade supra identificada no próximo dia 05.10.2014 no Campeonato Distrital 1.ª Divisão em Fazendas de Almeirim, acompanhado de “Informação/Ratificação” subscrita pelo Sr. Vereador Francisco Matias referindo tratar-se, respetivamente do 14.º pedido da Associação pelo que “de acordo com as regras de cedência de transporte, estas autorizações carecem de ratificação em reunião de Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o pedido de transporte pelo UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA para participação na atividade supra identificada.-----

-----**(04) – AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, EM, S.A. - ORÇAMENTO PARA 2015:**---

-----Presente email da AR- Águas do Ribatejo, EM, SA, registado no livro respetivo sob o número 11655 em 03 do corrente, remetendo para apreciação a proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2015, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos. -----



R.
J

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar os referidos Documentos.-----

-----**(05) – TURNOS DE FARMÁCIAS DE SERVIÇO / CONCELHO DE CHAMUSCA**

– **ANO DE 2015:**-----

-----Acompanhada de Circular da ARSLVT, remetendo para parecer, os mapas de turnos das farmácias do concelho relativos ao ano de 2015.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável** à proposta de Plano de Turnos das Farmácias de Serviço para o concelho de Chamusca no ano de 2015.-----

-----**(06) - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - PROCESSO FAMILIAR 5/2014 / CHAMUSCA – CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL:**-----

-----Presente devidamente instruído, e por proposta do Sr. Vereador Francisco Matias, documento com vista à Atribuição de Apoio ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, Processo 05/2014 – MARIA DE LURDES DA COSTA FERREIRA LINO, residente na Rua José Luciano de Castro, n.º 27, freguesia e concelho de Chamusca, para apoio através da cedência de materiais de construção civil (no montante de 2.110,52€).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o procedimento e atribuir o apoio nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

-----**(07) – TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE TÁXIS N.º 06/2008 – CONTIGENTE DE CHAMUSCA:**-----

-----Presente Carta registada no livro respetivo sob o número 8979 de 24.07.2014 de TÁXI BARRIGA & FIGUEIRA, Sr., Abílio Augusto Lourenço Barroso e Manuel da Rosa Barriga, com sede na Estrada da Barquinha, n.º 94, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca informando que irão

(R:07.10.2014)

proceder à transmissão da licença n.º 6/2008 de 21/10/2008 a favor de Arlindo solicitando que fosse apenso ao seu processo de licença n.º 06/2008, cópia de alvará n.º 194168 emitido pelo IMTT em 1/07/2012 a favor de Arlindo Matos Sociedade Unipessoal, Lda., contribuinte n.º 506547027, ficando com técnico responsável Arlindo Manuel Catarino Matos que detém o certificado n.º 31254/2008 emitido pelo IMTT em 06/08/2008, conforme descreve.-----

-----Instrui este processo a seguinte Informação técnica n.º 312/EC de 06/10/2014: "Solicitaram os gerentes da firma Táxi Barriga e Ferreira, Abílio Augusto Lourenço Barroso e Manuel da Rosa Barriga, em 24.07.2014, registo n.º 8979, autorização para transmissão de licença de táxi n.º 86/2008, de 21/10/2008, a favor de Arlindo Matos, Sociedade Unipessoal, Lda, contribuinte n.º 506547027, sendo responsável pelo mesmo o técnico Arlindo Manuel Catarino Matos, detentor do certificado de capacidade profissional para o transporte em táxi n.º 31254/2008. Compulsados os documentos existentes no município verificou-se que esta licença de táxi correspondia ao processo no 06/2008, com licença com o mesmo número emitida em 21.10.2008, sobre um Alvará emitido pela, à data, Direcção Geral dos transportes Terrestres e Fluviais, válido de 01.03.2007 a 01.03.2012. Em 28.11.2013 informou a Coordenadora Técnica Maria Helena G. Neves informou da caducidade da atrás referida licença, fundamentada no facto de não haver indícios no processo de renovação emitido pela Direcção Geral dos transportes Terrestres e Fluviais, e cujo *términus* seria o dia 01.03.2012. Em 03.12.2013, registo n.º 1877, foi notificada a firma Táxi Barriga e Figueira, Lda., para que informasse esta empresa o município pretensão de renovação do Alvará de exercício da Actividade de Transporte em Táxi, caducado em 01.03.2012, informando-se ainda que a não resposta implicaria a cassação da respectiva licença a partir de 01.01.2014, conforme despacho do Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:07.10.2014)

Presidente de Câmara de 29.11.2013. Esta notificação foi devolvida pelo que não chegou o notificado o dela ter conhecimento. Não se encontrou no processo qualquer notificação posterior sobre o mesmo assunto. Em 18.08.2014 deliberou o executivo municipal, na sequência de deliberação de 17.03.2014 e após decorrido o tempo de audiência prévia, uma vez que nela se declarava que havia caducado o alvará n.º 06/2008 por caducidade do alvará emitido pela Direcção Geral dos transportes Terrestres e Fluviais, agora IMT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes, a abertura de concurso para atribuição de nova licença para este lugar na praça de Chamusca. Referenciados os procedimentos contidos no processo e não havendo a firma Táxi Barriga e Figueira sido notificada da decisão de caducidade e de cassação da licença, nos termos do disposto no nº1 do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo - CPA, não deveria ter havido lugar a decisão final. Por este facto foi solicitado ao consultor jurídico do município que informasse quais os trâmites que deveriam ser tomados. Informou o mesmo, os termos do email d.d. 22.09.2014 que se anexa, que de novo se deveria notificar os interessados a no prazo de 10 dias, remeterem ao município «..., *cópia do alvará para o exercício da actividade de transporte de táxi, actualmente em vigor e emitido pela entidade competente para o efeito, dado que esta entidade apenas tem conhecimento do alvará n.º 94162/2002, válido até 1 de Março de 2012, emitido pela Direcção Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais*». Notificada a firma de novo veio a notificação devolvida. Contudo e dado o largo prazo entre o pedido efetuado sem que ainda não havia sido dada pelo município resposta deslocou-se o representante da firma aos serviços, tendo sido informado pessoalmente dos procedimentos em curso. **Pelo registo ns 784, de 30.09.2014, juntou ao processo cópia do alvará n.º 194162, emitido em 01.06.2012, pelo IMTT, autorizando a empresa Táxi Barriga e Figueira, Lda., nos termos da legislação aplicável, a realizar**

CR.
X

transporte em táxi, averbando o mesmo ao veículo de matrícula 74-05-VX. O referido alvará é válido de 01.06.2012 a 01.06.2017. Mais informou que em Junho de 2012 fez entrega de cópia nos serviços informando ainda da alteração de morada da sede da empresa razão do não recebimento de qualquer notificação. Nestes termos e após validação com o consultor jurídico da proposta de procedimento **propõe-se que se considere válida a licença nº 06/2008 e se defira o pedido de transmissão da mesma, nos termos solicitados pelo requerente. Mais se propõe que, face a concurso anteriormente aberto e com decisão de atribuição de licença de táxi, efetuado em função do contingente de táxis fixado no artigo 9º do Regulamento Municipal da Actividade de Transportes de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transporte de Táxis, do município de Chamusca, se altere o mesmo regulamento alterando o n.º de licenças de táxis para a vila de Chamusca de 6 para 7 licenças. À consideração superior.**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade:-----

-----**UM)** - Alterar o teor do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Actividade de Transportes de Aluguer em veículos automóveis ligeiros – Transportes de Táxis;-----

-----**DOIS)** – Proceder à transmissão da referida Licença.-----

-----**(08) – DUPOA: INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO FAMILIAR – LOTEAMENTO SANTA MARTA – ULME:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 365 de 19.08.2014, de RUI MIGUEL FREITAS GUIMARÃES, residente na Rua Eça de Queiróz, n.º 461, 7.º esquerdo, 4810-006 Guimarães, solicitando, informação prévia relativamente à edificação de uma moradia unifamiliar, sita no lote n.º 11 do Loteamento Urbano Santa Marta, freguesia de Ulme, concelho da Chamusca, conforme documentação que junta.-----



Q.
x

-----Instrui este Processo Informações Técnicas dando conhecimento e fazendo o historial do processo do Loteamento onde se insere a pretensão, dado que o mesmo se encontra pendente de regularização junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (proposta de nulidade do loteamento), referindo, nomeadamente que, “ nestes termos e face aos custos para os particulares de uma operação de loteamento ou para o município da execução de um Plano Pormenor, e até que o TAFL não determine a nulidade do loteamento, não se vislumbra outra possibilidade que não o aguardar pela conclusão do processo de revisão do PDM. (...) Face ao atrás disposto deverá o município declarar a não viabilidade de operação de construção de qualquer edificação.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, indeferir a viabilidade de construção do requerente, tendo em conta a situação processual deste processo do Loteamento e enquanto não for concluído o processo de revisão do PDM da Chamusca.-----

-----**(09) – DUPOA: CONSTRUÇÃO NOVA - PAVILHÃO TERAPÊUTICO – RUA DO ALGÁZ - CARREGUEIRA:**-----

-----Presente o processo de arquitetura em que é promotor o CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA relativo à construção de pavilhão terapêutico, a localizar na Rua do Algáz, n.º1, freguesia de Carregueira, concelho da Chamusca.-----

-----Instrui este Processo Informação técnica que por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e autorizar a referida construção.-----

-----**(10) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PROPRIEDADE ANAFE DO MEIO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----Presente o ofício registado no livro respetivo sob o número 11465 de 26.09.2014, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de Julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para re-arborização de 2.58ha e arborização de 16.6ha com eucalipto, apresentado pelo requerente ANTÓNIO MANUEL PINHEIRO DE MATOS, para a propriedade denominada Anafe do Meio, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 306/HP, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, e no âmbito do art.º 1.º do decreto-lei n.º 139/89, de 28 de Abril, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que as áreas de Montado de Sobro deverão ser salvaguardadas, preservando os sobreiros existentes. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PMDFCI. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar, segundo os instrumentos de gestão territorial em vigor.”.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao solicitado com os condicionamentos constantes da Informação técnica.-----

-----**(11) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO E MEDRONHEIRO – PROPRIEDADE CASAL DA FOZ – FREGUESIA DE ULME:**-----

-----Presente o ofício registado no livro respetivo sob o número 11464 de 01.10.2014, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19



R.
X

de Julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a rearborização de 32,01ha com eucalipto e 0,61ha com medronheiro, apresentado pelo requerente PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., para a propriedade denominada Casal da Foz, sita na Freguesia de Ulme e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 309/HP, a qual conclui: "Face ao atrás disposto, e no âmbito do **art.º 1.º do decreto-lei n.º 139/89, de 28 de Abril**, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que as áreas de Montado de Sobro deverão ser salvaguardadas, preservando os sobreiros existentes. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PMDFCI. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar, segundo os instrumentos de gestão territorial em vigor."-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao solicitado com os condicionamentos constantes da Informação técnica.-----

-----**(12) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PROPRIEDADE VILA DE REI DE CIMA – FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:**-----

-----Presente o ofício registado no livro respetivo sob o número 11573 de 01.10.2014, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de Julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a rearborização com eucalipto de 34,5ha, apresentado pelo requerente ALTRI FLORESTAL, S.A., para a propriedade denominada Vila de Rei de Cima, sita na Freguesia de Vale de Cavalos e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 310/HP, a qual conclui: "Face ao atrás disposto, e no âmbito do **art.º 1.º do decreto-lei n.º**

QR
X

139/89, de 28 de Abril, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que as áreas de Montado de Sobro deverão ser salvaguardadas, preservando os sobreiros existentes. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PMDFCI. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar, segundo os instrumentos de gestão territorial em vigor. ”.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao solicitado com os condicionamentos constantes da Informação técnica.-----

-----**(13) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 29 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, na importância global de €19.841,37 (dezanove mil e oitocentos e quarenta e um euros e trinta e sete cêntimos).-----

-----**(14) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das ações e reuniões em que participou, referenciando, nomeadamente:-----

-----Dia 30.09: Esteve presente na Assembleia Ordinária da Assembleia Municipal do mês de setembro que decorreu em Vale de Cavalos.-----

-----Dia 02.10: Esteve no Porto em formação sobre preparação e Documentos Previsionais para 2015.-----

-----Dia 03.10: Realizou a audiência prévia de interessado do Processo ADRISER. Esteve na abertura do evento EH TOIRO.-----

-----Dia 05.10: Esteve nas comemorações do 29.º aniversário da Freguesia de Carregueira.-----

-----Dia 06.10: Presidiu reunião da RESITEJO. Reuniu com Diretora do ACES Lezíria.-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----



-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----Deu conhecimento das reuniões mais relevantes em participou, nomeadamente reunião mensal de serviços: criação de grupos de trabalho referentes a: - Mercado de Natal; Dinamização do Mercado Municipal; Plano de Contra a Corrupção e Infrações Conexas; Sistema de Controlo Interno.-----

----**EDUCAÇÃO / PROJETO HERÓIS DA FRUTA:** arranque deste projeto na próxima semana que terá a duração de 12 semanas, cujo objetivo é incentivar as crianças dos Jardins de Infância e Eb1 do concelho a levarem fruta para o lanche.-----

-----a energética: Eficiência energética de iluminação pública; eficiência energética de edifícios públicos; Reunião no CDOS em Santarém: buraco existente na EN 243 – troço Ulme / Semideiro: reafirmada a urgência da intervenção; Reuniu com a Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense sobre apresentação de espetáculo no Cine-Teatro (com a participação de todas as valências), assim como de um outro a realizar na Praça de Toiros (despique de passo doble luso ibérico); Reuniu com a RESITEJO: avaliação do projeto piloto; Reunião do Conselho da CIMLT, concurso sobre a aquisição de equipamentos para bombeiros dos diversos municípios.-----

-----Informou que esteve em atividades desenvolvidas no concelho, nomeadamente: Peça de teatro inserido no projeto “A importância da Língua Portuguesa em Só nos 3 é que sa3emos” produzido pela Cham’Arte – Associação Cultural Desportiva e de Apoio Social de Chamusca; Gala de encerramento dos tempos livres de Carregueira; Festa da Nossa Sra. Dos Remédios em Vale de Cavalos.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----Deu conhecimento das atividades em que participou: Abertura do evento “EH TOIRO”; Comemorações do 5 de outubro e 29.º aniversário da Junta de

Freguesia de Carregueira. Dia do animal na EB1 da Chamusca: atividade que envolveu toda a Comunidade.-----

-----**AURELINA MARIA CONDE ANDRADE RUFINO:**-----

-----**EDUCAÇÃO:** Referiu que acha determinante a interligação entre as atividades programadas com o calendário escolar, considerando que há sempre a possibilidade de fazer mais um projeto. Relativamente ao projeto Heróis da Fruta: considerou-o bastante interessante quer para os alunos, quer para a restante comunidade escolar, encarregados de educação e professores.-----

-----**EH TOIRO:** Referiu que esteve presente nesta atividade.-----

-----**ENDIVIDAMENTO:** Manifestou grande preocupação relativamente a este assunto que poderá trazer grandes atrasos para o nosso município.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

-----O Município LUIS FILIPE SOARES OLIVEIRA residente no Loteamento das Barrajolas, nesta Vila de Chamusca, veio a esta reunião, referir que na sequência de anteriores vindas à reunião de Câmara expor o assunto que muito o preocupa, ainda não recebeu qualquer contato da Empresa AR-Águas do Ribatejo e que o buraco ainda se encontra por tampar. O Sr. Presidente referiu que também ainda não tem qualquer informação da empresa para dar ao município e que levará este assunto assim como outros já sinalizados nas Junta de Freguesia à Assembleia Geral , no sentido de procurar solução para o problema e o reforço na resposta por escrito.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Cristina Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:07.10.2014)

servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queiroz

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.